



**32ª ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO e MEIO AMBIENTE**, constituída pela Portaria nº 05-L, de 11/01/2023, Processo nº 06-L, de 11/01/2023 realizada na Sala de Sessões "Dr Julio Arantes de Freitas", em **trinta e um de agosto de dois mil e vinte e três**. Presentes à **5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** os Vereadores Paulo Rogério Noggerini Junior, Presidente; Antonio José Alves Miranda, Vice-Presidente; Diego Gouveia da Costa, Secretário; José Alexandre Pierroni Dias, Membro; e Cláudia Rita Duarte Pedroso, Membro. O Presidente declarou aberta a reunião às **13h27** e solicitou que o senhor Pedro Cuba do Santos Mamede procedesse à sua apresentação. O senhor Mamede, em apresentação, discorreu sobre os corredores de verticalização; sobre os produtos da empresa Oliver, dentre eles do não cumprimento da metodologia de participação do Conselho da Cidade; sobre a especulação imobiliária; sobre o uso do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano para melhorar as áreas socialmente vulneráveis; sobre a aplicação de instrumentos urbanísticos e não dar potencial construtivo de graça. O Vereador Antonio José Alves Miranda contribuiu com o debate relatando a situação atual da região do Mombaça. Em seguida, o Presidente da CPECLTMA passou a palavra para a senhora Marília de Campos Orantas, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Rural Sustentável de São Roque CMDRS/SR. A Presidente focou em assuntos atinentes ao meio ambiente e rural. Relatou a falta de metodologia. Que não foram apresentados impactos das mudanças nas áreas rurais. Outro ponto foi a falta da participação popular, pois tanto na lei quanto no Estatuto das Cidades, que se tenha audiências públicas em vários distritos e bairros do município. Citou a falta de informação e de audiências nos bairros de área rural, e também, na comunidade Quilombola de São Roque. Ela pontua que o Plano Diretor foca em regar o IPTU, porém, falha em criar parques, reservas, da vida silvestre. Além disso, faz referência à duplicação da rodovia Raposo Tavares, e, por esse motivo, poderia haver compensação ambiental do município de São Roque e que a Câmara Municipal não propôs projeto que pudesse receber essa compensação ambiental. A Presidente da Comissão de Desenvolvimento Rural explanou sobre a falha de o Plano Diretor não ter constituído um núcleo gestor participativo, o qual serviria para a população ser efetivamente informada sobre o projeto de lei, para depois serem realizadas as discussões nas audiências públicas. A presidente informou que o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural promoveu um fórum online participativo a fim de colher informações e sugestões para elaboração da proposta do Plano Diretor. Disse ainda que em relação às audiências públicas realizadas, muitas das demandas e preocupações propostas pela população não foram contempladas. Seguidamente, a presidente descreveu que a área rural é produtiva, que o turismo do município é rural. Ela comparou também o mapa do Plano Diretor de 2006 e o projeto atual e do potencial nocivo deste último. Por fim, expôs sobre a característica de São Roque que é rural. Após os agradecimentos, a palavra foi passada para a Presidente do Conselho da Cidade (CONCIDADE), Adriana A. Cruz. A presidente iniciou relatando sobre o histórico das ações do CONCIDADE em relação ao Plano Diretor. Relatou que iniciou suas atividades em 2022, portanto, até esse ano, o Conselho estava inativo. Que o Plano

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

diretor deveria ter sido realizado naquele ano. Como membro do Conselho, realizou algumas cobranças a fim de que a Prefeitura reativasse o CONCIDADE, e dessa maneira, fosse possível iniciar a alteração do antigo Plano. Em março de 2022 ocorreu uma reunião e dela, reativou-se o Conselho, que realiza suas reuniões bimestralmente. A Presidente, entre março e maio, enviou ofício referente ao andamento do Plano Diretor, e em junho recebeu a resposta de que ele não havia sido enviado, e que estavam realizando internamente as propostas e contratando uma empresa para realizar o Plano. Em setembro, reunião ordinária do Conselho, a prefeitura levou a empresa Oliver, empresa adjudicada, responsável pela elaboração da revisão do Plano Diretor, neste mesmo dia a Oliver informou que o prazo de entrega seria, de no mínimo, seis meses a partir daquela data para a conclusão dos trabalhos. Segundo declaração, a Prefeitura encaminhou ofício pedindo autorização do CONCIDADE para apresentação do Plano Diretor no terceiro mandato. Desta feita, a Presidente solicitou orientação do Ministério Público, e este instruiu que o CONCIDADE não tem autoridade para permitir, ou não que a Prefeitura seguisse ou não um artigo vigente. Na reunião ordinária de novembro a resposta orientada pelo promotor foi dada à Prefeitura. A Presidente conta que em dezembro a Prefeitura encaminha projeto para a Câmara Municipal com a alteração do artigo de Lei que possibilitaria a votação do Plano Diretor durante o terceiro ano do mandato atual. No mês seguinte, em 9 de janeiro, a Prefeitura levou a planta do macrozoneamento para a reunião ordinária com o CONCIDADE. No dia 14 de fevereiro a Presidente convocou reunião extraordinária, do Conselho porque a Prefeitura, mesmo tendo apresentado apenas um mapa referente ao Plano Diretor, encaminhou um cronograma de audiências públicas e a convocação dos conselheiros. A reunião extraordinária convocada pela Presidente do Conselho realizou-se no dia 21 de fevereiro, cinco dias antes da primeira audiência pública marcada pela Prefeitura. Nessa reunião a Sabesp, foi questionada sobre a infraestrutura necessária para o novo Plano, e a Prefeitura realizou a apresentação do novo Plano Diretor, a Presidente, menciona que essa apresentação foi a mesma apresentada nas vindouras audiências públicas, e, portanto, sem a inclusão do que foi debatido na reunião extraordinária. Seguindo o relato, a presidente menciona que após as audiências públicas, na reunião ordinária de março, a Prefeitura foi questionada por qual motivo o Conselho não teve acesso antecipado para haver possibilidade de elaboração de sugestões. Disso a Prefeitura respondeu que o Conselho participou, pois os representantes da prefeitura no Conselho, estiveram presentes nas reuniões internas da Prefeitura. Devido a isso, a Presidente do CONCIDADE diz que este argumento do Executivo é infundado, pois, em nenhuma reunião esse tipo de situação foi pautada pelo Conselho. Depois desse breve histórico, a Presidente do CONCIDADE informa que foram enviadas propostas à Prefeitura dentro do prazo dado de 15 dias, que a maioria do corpo de integrantes do Conselho não é técnico, que seria necessário mais tempo para explicações. Depois disso, houve a terceira audiência pública, com poucas alterações na área rural, e também as duas audiências da Câmara Municipal. A Presidente do Conselho da Cidade conclui sobre a necessidade de legislação pertinente que indique as etapas para o processo de elaboração,

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

ou revisão de Plano Diretor; da necessidade de que a Prefeitura apresente estudo de impacto de vizinhança e suas medidas mitigadoras. Sem essas premissas, a elaboração, ou revisão, do Plano Diretor fica prejudicado por ser mal planejado. Após a fala da Presidente do Conselho das Cidades, o Presidente da Comissão Permanente, passa a palavra para o senhor Pedro Mamede, que brevemente faz uma explicação sobre a diferença de área urbana e área rural, conforme a Lei do IPTU. Além disso, questiona o processo licitatório da empresa realizadora do Plano Diretor. Além do mais, disse que os laudos utilizados pela licitada foram os de outra empresa contratada em 2017. Após as explanações do Senhor Pedro, o Presidente da CPECLTMA passa a palavra ao Vereador Antonio José Alves Miranda debate alguns pontos do histórico do Plano Diretor, desde as 2 propostas do mandato anterior, com a Presidente do CONCIDADE. A Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso recebe a palavra e finaliza solicitando aos representantes ali presentes que encaminhem as apresentações mostradas. Por fim o Presidente da Comissão agradece a presença de todos. Nada mais havendo a ser tratado na presente reunião, encerraram-se os trabalhos às **14h43** e, para constar foi lavrada a presente Ata que após lida, se aprovada, segue assinada pelos membros presentes. Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução nº 04, de 08 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta reunião consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/> e [https://www.youtube.com/watch?v=85Hrd\\_3Wg2g](https://www.youtube.com/watch?v=85Hrd_3Wg2g)-----

**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR**  
PRESIDENTE CPECLTMA

**ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA**  
VICE-PRESIDENTE CPECLTMA

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**  
SECRETÁRIO CPECLTMA

**JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS**  
MEMBRO CPECLTMA

**CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO**  
MEMBRO CPECLTMA